



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO
AUDITORIA INTERNA

SUMÁRIO EXECUTIVO

Documento: Relatório de Auditoria Contábil EBC nº 012/2009.

Tema: EXAME ANALÍTICO DO BALANCETE E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS- 2º TRI/ 09

Unidade Auditada: Gerência Executiva Financeira

Localidade/ UF: Brasília/ DF

Período de Abrangência dos Exames: 01/04/09 a 30/06/09.

Com base nas informações consignadas no documento acima referenciado, apresentamos a seguir a síntese das principais constatações e recomendações levantadas pela AUDIN, no sentido de subsidiar o processo de tomada de decisões pela administração da empresa e favorecer o acompanhamento da evolução das situações.

I – SÍNTESE DAS CONSTATAÇÕES:

- 1) Falta de pacificação de entendimento sobre aspectos importantes para a programação, o acompanhamento e a aplicação da Receita de Contribuição (*item 2 do relatório*).
- 2) Redução de R\$ 1.243.371,29 (28,95%) da conta Fornecimentos a Receber em relação ao primeiro trimestre (*subitem 3.1.1.1 do relatório*).
- 3) Saldo devedor de ex-empregados pendentes de recebimento pela empresa (*subitem 3.1.1.2 relatório*).
- 4) Outros créditos pendentes de recebimento (*subitem 3.1.1.3 relatório*).
- 5) Ajuizamento de créditos parcelados e não liquidados, e que permanecem pendentes de recebimento (*subitem 3.1.1.4 relatório*).
- 6) Créditos relativos a "Diversos Responsáveis" pendentes de recebimento (*subitem 3.1.1.5 do relatório*).
- 7) Financiamentos na venda de imóveis da empresa pendentes de pagamento (*subitem 3.1.1.6 do relatório*).
- 8) Valores de adiantamentos pendentes de recebimento (*subitem 3.1.1.7 do relatório*).

- 9) Depósitos realizáveis a longo prazo pendentes de decisão judicial (*subitem 3.1.1.8 do relatório*).
- 10) Crédito oriundo de rescisão contratual de ex-empregado pendente de recebimento (*subitem 3.1.1.9 do relatório*).
- 11) Créditos da empresa junto aos Estados do Amazonas e Roraima pendentes de solução (*subitem 3.1.1.10 do relatório*).
- 12) Provisões para Ações trabalhistas e previdenciárias (*subitem 3.2.2.1 relatório*).

II – RECOMENDAÇÕES:

- 1) Promover medidas para melhor controle da gestão da Receita de Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública, definindo, em conjunto com os demais órgãos e entidades públicos afetos ao assunto, normas procedimentais que estabeleçam as responsabilidades de todos os partícipes, e orientem as atividades de programação, acompanhamento e aplicação dessa receita pela EBC (item 2 do relatório).
- 2) Buscar entendimento junto à empresa SIGNA, contratada para o desenvolvimento do projeto "Portal da Publicidade Legal", no sentido de que sejam concluídos os trabalhos, com vistas à homologação total do serviço contratado, e efetiva operacionalização do sistema de integração dos dados entre as áreas de publicidade legal e de finanças (subitens 3.1.1.1).
- 3) Propor normativo interno que estabeleça as condições para a baixa de títulos e valores incobráveis ou cujos meios de cobrança se mostrem economicamente inviáveis, levando em conta os prazos de vencimentos, os valores, o histórico de cobrança junto ao devedor, os trâmites administrativos internos necessários, dentre outros procedimentos; sem prejuízo de que a Administração adote medidas para a apuração de eventuais responsabilidades de empregados que tenham dado causa ao prejuízo gerado pela baixa, e de penalização dos devedores inadimplentes nos limites da legislação pátria vigente (subitens 3.1.1.1, 3.1.1.2, 3.1.1.3, 3.1.1.4, 3.1.1.5, 3.1.1.7 e 3.1.1.9).
- 4) A Gerência Executiva de Finanças e demais setores administrativos devem formalizar junto a Gerência Executiva de Pessoas/DAF pedido de alocação de empregados para suprir as suas necessidades, definindo quantitativo de pessoas e perfis adequados às atividades, e indicando possíveis situações de remanejamento, com o objetivo de estabelecimento de plano de ingresso de novos empregados para a área e, se for o caso, de programa de capacitação específico (subitens 3.1.1.1).

- 5) Adotar medidas no sentido de estabelecer ferramenta da comunicação eletrônica que agilize a troca de informações entre as áreas envolvidas no processo de consulta sobre a existência ou não de débitos financeiros e de outras obrigações relativas a empregados em processo de desligamento da empresa. Tal ferramenta deve assegurar a pesquisa de todas as possíveis situações de pendência do empregado, previamente ao seu desligamento da EBC, de forma a evitar o ônus de futuras cobranças sobre débitos remanescentes (subitens 3.1.1.2 e 3.1.1.9).
- 6) Propor normativo interno que estabeleça procedimentos, prazos e responsabilidades no processo de dispensa de pessoal, levando em conta os parâmetros definidos na legislação trabalhista e no Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre a empresa e os órgãos representantes dos empregados (subitens 3.1.1.3 e 3.1.1.9).

III – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Primeiramente, cabe registrar o entendimento de que a presente auditoria alcançou os objetivos estabelecidos no programa de auditoria específico, em cumprimento ao planejamento estabelecido no PAINT/ 2009, considerando-se, portanto, concluída.

É importante ressaltar que os aspectos tratados neste relatório não devem ser interpretados como situações estáticas, e sim compreendidos no contexto de um processo de acompanhamento e análise continuada da auditoria que contribua com a gestão orçamentária, financeira e patrimonial da empresa, subsidie os trabalhos de encerramento do exercício financeiro e favoreça a prestação anual de contas da EBC.

Nesse sentido, reiteramos as recomendações anteriores do relatório de auditoria contábil do 1º trimestre/2009, e ressaltamos a importância do tratamento pela administração da empresa, também, das situações e novas recomendações, as quais estão consignadas no presente Sumário Executivo.

Das análises realizadas no segundo trimestre, cabe registro especial o expressivo montante de recursos provisionados pela empresa para fazer frente às potenciais indenizações de Ações Judiciais Trabalhistas e Previdenciárias, as quais representam 74,97% do Passivo Circulante e 86,62% das Obrigações em Circulação. Outro aspecto a ressaltar é o Resultado Positivo para o período, da ordem de R\$ 83.192.642,82, o qual é preponderantemente influenciado pelo valor expressivo de acréscimos patrimoniais, decorrente do nível de investimentos que a EBC vem executando nestes primeiros anos de sua criação.

É relevante registrar, também, que a equipe de auditoria procederá, no terceiro trimestre, à consolidação de todas as recomendações expedidas no curso do presente

exercício sobre a execução orçamentária e financeira da EBC, no intuito de facilitar a análise compartilhada das constatações e recomendações pelas áreas gestoras responsáveis e a Secretaria Executiva da Empresa, contribuindo assim para o estabelecimento de um **Acordo Interno de Providências – AIP** específico.

Nesse contexto, é preciso destacar que o Acordo Interno de Providências – AIP, não se trata de uma imposição e nem é peça de uso interno e exclusivo da auditoria. A sugestão de implantação desse instrumento decorre da necessidade de acompanhamento da efetiva implementação das orientações emanadas das ações da AUDIN/EBC, e tem por objetivo maior apoiar o gerenciamento pela administração das medidas preventivas ou saneadoras das impropriedades e vulnerabilidades verificadas, até o encerramento do exercício, as quais demandam ações de diversas áreas da Empresa, de acordo com os respectivos níveis de competência e responsabilidade.

Ao final, sugerimos que este Sumário Executivo juntamente com o respectivo Relatório de Auditoria sejam enviados à Secretaria Executiva, com vistas a Diretoria de Administração e Finanças – DAF e a Diretoria Jurídica – DIJUR, para que tomem conhecimento e adotem as medidas julgadas cabíveis.

Brasília/ DF, 08 de outubro de 2009.

Lineu de Faria Miranda
Auditor

Lourival Medeiros
Auditor

Rogério José Rabelo
Assessor da AUDIN - Supervisor do Trabalho

De acordo, em ___/ ___/ __ .

Antônio Fúcio de Mendonça Neto
Auditor-Geral da EBC